

Operação de empresas aéreas de baixo custo é autorizada no Brasil



A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) autorizou o funcionamento jurídico no Brasil das empresas aéreas Norwegian Air, de origem norueguesa e com sede na Inglaterra, e da Avian, subsidiária da Avianca, da Argentina. Outra empresa argentina, a Flybondi, que já recebeu autorização do governo de seu país para operar no Brasil, também deverá entrar com pedido de autorização jurídica e operacional na ANAC.

[Leia mais](#)

Aéreas brasileiras e estrangeiras melhoram no quesito atendimento ao consumidor

Os dados do [Boletim de Monitoramento](#) da plataforma Consumidor.gov.br, da Secretaria Nacional de Relações do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça, divulgados pela ANAC, apontaram melhora no índice de solução das reclamações atendidas na plataforma no segundo trimestre de 2018, em relação aos números do primeiro. O índice de satisfação das demandas atendidas pelas empresas no canal também registrou variação positiva.

[Leia mais](#)

Novo monitoramento de slots promoverá o uso mais eficiente da infraestrutura aeroportuária

A nova [Resolução nº 487, de 22 de agosto de 2018](#), alterou a Resolução nº 338, de 2014, normativo que regulamenta a alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados (slots), com intuito de melhorar a qualidade da informação sobre operações aéreas envolvendo voos regulares e não regulares. A mudança deverá tornar mais eficiente o uso da infraestrutura aeroportuária em aeroportos coordenados por meio do combate ao mau uso dos slots, observadas as melhores práticas internacionais. As novas regras valerão a partir do dia 28 de outubro de 2018, quando terá início a próxima temporada de coordenação de aeroportos.

[Leia mais](#)

Novas regras para CIV Digital

No dia 27 de agosto, entrou em vigor a revisão B da [Instrução Suplementar \(IS\) nº 61-001](#), que trata da Caderneta Individual de Voo Digital, a CIV Digital. A revisão foi realizada pela Portaria nº 2.516/SPO, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de agosto. A revisão mudou critérios para lançamento de voos de instrução e incluiu a função de instrutor de voo em solo e um campo para inclusão de milhas de navegação (com distância navegada) para todo o voo de navegação, dentre outras mudanças.

[Leia mais](#)

Concessões aeroportuárias terão valores menores

A quinta rodada de concessões aeroportuárias do Governo Federal, que inclui 13 aeroportos, terá alterações, de acordo com a Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) do Ministério dos Transportes. Entre as mudanças estão a redução do requisito mínimo de habilitação técnica do operador, a retirada do Aeroporto de Barra do Garças (MT) e da exigência de indenização à Infraero do Bloco Centro-Oeste, referente ao custeio do Programa de Adequação de Efetivo da estatal. Além disso, houve o aumento dos valores que a Infraero receberá dos demais blocos.

[Leia mais](#)

ANAC interdita aeronave que operava serviço irregular

Durante o evento "Brasil mostra Brasil", realizado em João Pessoa nos dias 28 e 29 de julho, a ANAC interditou helicóptero com registro privado sob suspeita de ser utilizado na oferta de serviço de táxi-aéreo irregular, também conhecido na aviação como TACA (Táxi-Aéreo Clandestino). A operação foi realizada após denúncia anônima recebida pela Agência. Além da interdição da aeronave, o piloto que realizaria os voos panorâmicos teve suas habilitações suspensas cautelarmente. O dono do helicóptero e o piloto prestarão esclarecimentos à ANAC.

[Leia mais](#)

Novo Dicionário online ANACpédia em Francês

A ANAC lançou, no dia 7 de agosto, o novo Dicionário bilíngue Francês-Português/Português-Francês com termos da aviação. A iniciativa vai ao encontro das necessidades da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), que tem o Francês como um de seus idiomas oficiais. Disponibilizada gratuitamente no portal da ANAC, a [ANACpédia](#) (clique no link para acessar) contém mais de 12.000 termos e siglas em Português, Inglês, Espanhol e Francês.

[Leia mais](#)

Audiências e consultas públicas

Prorrogada a Audiência Pública nº 14/2018, que trata da remodelagem dos serviços de transporte aéreo público. As propostas de emendas incluem os Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBACs) nº1 ("Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos RBAC"), nº 119 ("Certificação: operadores regulares e não regulares"), nº 121 ("Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares") e nº 135 ("Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda"). Contribuições até 17 de setembro.

[Leia mais](#)

Prorrogada a Audiência Pública nº 16/2018, que trata da proposta de revogação e substituição da Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal. Contribuições até 26 de setembro.

[Leia mais](#)

Audiência Pública nº 19/2018, que trata de proposta de edição do Regulamento Brasileiro (RBAC nº 38), intitulado "Requisitos para emissões de CO₂ de aviões", e de propostas de emendas aos RBACs nº 11 ("Procedimentos e normas gerais para a elaboração de regras e emendas aos regulamentos brasileiros da aviação civil"), nº 21 ("Certificação de produto aeronáutico") e nº 34 ("Requisitos para drenagem de combustível e emissões de motores de aeronaves"). Contribuições até 12 de setembro.

[Leia mais](#)

Audiência Pública nº 20/2018, que trata de proposta de alteração da Portaria nº 219/GC5, de 27 de março de 2001, que aprova critérios e fixa valores para a aplicação e a cobrança das Tarifas Aeroportuárias de Armazenagem e de Capatazia, sobre cargas importadas a

serem exportadas ou em situações especiais, e dá outras providências. Contribuições até 24 de setembro.

[Leia mais](#)

[Acesse a página de Audiências Públicas em andamento.](#)

Esta *newsletter* mensal é produzida pela Assessoria de Comunicação Social com as principais notícias da Agência.
Caso não deseje mais receber esse informativo, envie um e-mail para ascom@anac.gov.br com a palavra "remover" no campo assunto.

ANACINFORMA
newsletter

